

REQUERIMENTO Nº 041/2025

Gabinete Ver. José Nelto de Carvalho
São Miguel, 18 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que viabilize a possibilidade de **CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NO SÍTIO PAU BRANCO, NAS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DE ROSÂNGELA E IRENEU**.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o trecho localizado no Sítio Pau Branco, nas proximidades das residências de Rosângela e Ireneu, tem apresentado grande fluxo de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, oferecendo riscos à segurança dos moradores e pedestres da região. A construção de um redutor de velocidade (lombada) nesse local é uma medida essencial para a redução de acidentes, promovendo mais segurança e tranquilidade para os residentes e usuários da via.

A instalação dessa lombada contribuirá diretamente para a diminuição de excessos de velocidade e ajudará a evitar incidentes que possam comprometer a integridade física de pedestres e motoristas.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento



José Nelto de Carvalho
Vereador – PL